



PORTARIA Nº 129/2024.

Ementa: Autoriza a concessão de férias do servidor público **JOSE CLAUDIO SANTOS DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **JOSE CLAUDIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 002, CPF/MF nº 517.533.244-91, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de agosto de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE